



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2026

**DISCIPLINAS:** MED293GV – Métodos em Epidemiologia

O Departamento de Medicina da Unidade Instituto de Ciências da Vida (ICV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2022/1 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da UFJF-GV;
2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
3. Estar aprovado ou cursando a disciplina MED090GV – Métodos em Epidemiologia ou MED293GV – Métodos Epidemiológicos;

Observação: o candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4. Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
  - a) Ter sido aprovado com, no mínimo, 70% de aproveitamento na disciplina MED090GV;
  - b) Preencher o *Google Forms* disponível em <https://forms.gle/gARAcFkodoTdBALu8> (obrigatoriamente utilizar o e-mail institucional);
  - c) Anexar o histórico escolar e grade de horários disponíveis para a monitoria nos campos indicados do Google Forms.

Observação: O Histórico escolar deverá ser nomeado “HE\_nome do candidato” e a Grade de horários disponíveis para exercer a monitoria deverá ser nomeada GH\_nome do candidato. Os arquivos devem ser enviados em pdf.

## **SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
  - a) Objetivos e Conceitos básicos da pesquisa epidemiológica;
  - b) Método epidemiológico;
  - c) Modelos causais em Epidemiologia;

- d) Tipos de associação causal;
  - e) Erros aleatórios e sistemáticos (Viés, Confusão);
  - f) Delineamentos de estudos epidemiológicos descritivos;
  - g) Delineamentos de estudos epidemiológicos analíticos;
  - h) Introdução à análise de dados Epidemiológicos: medidas de associação e de impacto;
  - i) Reprodutibilidade dos testes diagnósticos.
- 1.1 A prova será realizada presencialmente no dia 24 de fevereiro de 2026, de 15:00h às 16:30h, em sala a ser confirmada (as instruções serão enviadas diretamente para o e-mail dos inscritos. Serão corrigidas apenas as provas dos candidatos que atenderem aos quesitos descritos no item “INSCRIÇÃO”.
- 1.2 Essa etapa será eliminatória, com valor de 100 pontos, sendo o ponto de corte 70% de acertos.
2. Segunda etapa constará de análise da Carta de intenção.
- a) A análise da carta de intenção será realizada após a prova de conhecimentos específicos, apenas para aqueles candidatos que obtiverem 70% da pontuação da etapa 1;
  - b) Essa etapa valerá 100 pontos e será classificatória.

## **APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

1. A nota final será a média simples das 2 etapas (nota etapa 1 + nota etapa 2/2 = nota final);
2. Serão aprovados os candidatos cuja nota final seja 70 pontos ou mais;
3. O ranqueamento será da maior para menor nota.

## **CRITÉRIO(S) DE DESEMPATE:**

1. O primeiro critério será a disponibilidade no(s) horário(s) de aula da disciplina;
2. O segundo critério será a nota obtida na carta de intenção.
3. O terceiro critério será a nota obtida na disciplina.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

12 a 20 de fevereiro de 2026.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/gARAcFkodoTdBALu8>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Prova de conhecimentos: 24 de abril de 2026 às 15:00h

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

27 de fevereiro de 2026.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

E-mail dos inscritos

Governador Valadares, 12 de fevereiro de 2026.

---

Heder José Ribeiro  
Chefe do Departamento

---

Eulilian Dias de Freitas  
Professora Orientadora